

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

(CONTÉM 03 PÁGINAS)

20-12-2013

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, no auditório da Junta de Freguesia de Tortosendo, em conformidade com o preceituado no nº.1 e seguintes do artigo 7º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do N.º 3 do artigo 12º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, conforme convocatória enviada a todos os membros, reuniu sob a presidência do senhor David José Carriço Raposo da Silva, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta Freguesia nas eleições autárquicas do passado dia vinte e nove de Setembro de dois mil e treze. -----

Presenças-----

À sessão compareceram os senhores: David José Carriço Raposo da Silva, Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Joaquim Carrasco Toscano, Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes, Merícia Maria Andrade dos Passos, José Rogério Evaristo Filipe, Anabela Amaral Pombo Gomes, Fernando Manuel Brito de Moura, José Manuel Proença Carrola, Ondina Fernanda Nascimento Gonçalves, Casimiro Lopes dos Santos, Marta Isabel da Silva Farinha Gomes Rodrigues e Edna Marisa Santos Gregório. -----

Ordem de trabalhos:-----

1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia. -----

2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O senhor David José Carriço Raposo da Silva saudou os membros da Assembleia e o numeroso público presente desejando votos de Boas Festas e disse, antes de apresentar a sua proposta para a eleição dos vogais da Junta de Freguesia de Tortosendo pretender fazer, nesta quarta reunião para a eleição dos Órgãos da Freguesia, alguns considerandos e prestar algumas informações aos membros da Assembleia de Freguesia. Começou por dizer que havia votado favoravelmente a minuta de contrato de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, salientando que quer esta minuta, quer cada contrato virá posteriormente à Assembleia de Freguesia, conforme o preceituado na legislação em vigor. Prosseguiu dizendo que também tinha votado favoravelmente o Orçamento do Município da Covilhã para o ano de dois mil e catorze e que o mesmo reflectia as suas propostas para a Freguesia de Tortosendo. -----

1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia -----

Pelo senhor David José Carriço Raposo da Silva que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais, se iria proceder à eleição dos quatro vogais da Junta de Freguesia que eram a sua equipa de confiança que executa o que a Assembleia de Freguesia aprova e de que ele será Presidente, face à eleição geral

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

do dia vinte e nove de Setembro último, propôs que esta votação fosse feita em lista, proposta esta que não foi contestada, sendo considerada aprovada por unanimidade. ----


Neste sentido, propôs para vogais da Junta de Freguesia os senhores: Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Joaquim Carrasco Toscano, Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes e Merícia Maria Andrade dos Passos. -----

Distribuídos boletins de voto um a um, a todos os membros os quais, devidamente dobrados, foram depois introduzidos na urna por cada votante e logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de treze votos, sendo a favor seis votos e sete votos contra. -----

Nestas circunstâncias, não foram considerados eleitos os vogais da Junta de Freguesia de Tortosendo. -----

O senhor Presidente disse lamentar que à quarta reunião ainda não tenha sido possível eleger os vogais da Junta de Freguesia. Disse que enquanto esta situação durar a Junta de Freguesia estará em gestão corrente, não haverá delegações de competências e que há serviços que podem parar referindo o caso da Componente de Apoio à Família nas Escolas Básicas e Jardins de Infância. Prosseguiu dizendo que o Tortosendo era, na actual data caso único, que nas outras Freguesias do Município da Covilhã já havia entendimentos para a formação dos executivos. Concluiu dizendo que iria alertar o senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã para a situação de impasse verificada na Freguesia. -----

Encerramento-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que foi redigida por mim,  João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada por mim e pelo Presidente. -----